



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Nomeia a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Jacuípe

O Secretário Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, conforme determinação legal do Decreto Nº674 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Romualdo da Silva São Pedro e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Jamielson Gomes Rios.

Art. 3º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Aristóteles Barros Rios, s/n – Centro - São José do Jacuípe - BA

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Romualdo da Silva São Pedro

Coordenador Geral: Jamielson Gomes Rios

Coordenadores Adjuntos: Janaina Vilas Boas e Ieda Márcia Rios

Secretária Executiva: Naiara Cunha

Tesoureiros: Iscarlete Coelho e Márcia Lima

Secretaria de Credenciamento: Jaqueline Santana, Eliane Lima

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Mariana Damaceno e Gilson Mendes

Relatores: Dayana Caribé Vilas Boas Alves / Jaqueline Santos

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 22 de julho de 2024 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 24 de julho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Jacuípe, localizada na Praça Aristóteles Barros Rios, sn - Centro. São José do Jacuípe - BA

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas duas Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

Art. 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Povoado de Vaca Brava
2. Distrito de Itatiaia

Art. 9º - As propostas das Pré-Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferências e os relatos das Pré Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

Art. 10 - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, 18 de junho de 2025

ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Secretário Municipal de Saúde

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br